



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 305 / 2025

Requer informações do Sr. Superintendente de Água e Esgoto de Leme (SAECIL) sobre consumo e gastos com energia elétrica pela Autarquia e estudo de implantação de energia fotovoltaica.

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhado ao Senhor Superintendente da SAECIL, considerando e solicitando o que segue:

CONSIDERANDO que o presente requerimento tem o intuito além de receber informações, mas **principalmente** para sugerir planejamento para economia do nosso município, precisamente na SAECIL;

CONSIDERANDO que a SAECIL tem um elevadíssimo consumo de energia elétrica e com isso um elevado valor financeiro, cerca de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) por mês, informado extra oficialmente, para custear este consumo;

CONSIDERANDO que a energia fotovoltaica está sendo amplamente instalada em indústrias de pequeno, médio e grande porte, bem como até por pessoas físicas, trazendo uma enorme economia;

CONSIDERANDO que a energia citada é limpa e com isso traz enormes benefícios ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que um investimento bem estudado para instalação desse tipo de geração de energia traria uma economia muito grande aos cofres da nossa autarquia.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Superintendente da SAECIL, para que informe a esta Casa de Leis o seguinte:

1. Qual valor gasto mensalmente com energia elétrica? Informar sobre os meses do ano de 2024 e os meses de janeiro à agosto de 2025.
2. Informar se há estudo de valor orçado para instalação de placas fotovoltaicas para atender toda a necessidade de consumo da SAECIL. Em caso positivo qual valor total do investimento e forma de parcelamento sem ultrapassar o gasto mensal? Em caso negativo, segue a sugestão de solicitar esse orçamento e posteriormente dar ciência à esta Casa de Leis.
3. Existe algum impedimento legal da Superintendência tomar empréstimo para investimento nesta fonte limpa e econômica de energia, o que traria uma enorme economia futuramente?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 19 de setembro de 2025.

CORONEL JOÃO ARRAIS

VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br